

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 17 de setembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1627/2019 - 1 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 494/2019

17 de setembro de 2019.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU**

05001:26782.0008.2043-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

319094: Indenizações e Restituições Trabalhistas(99).....R\$ 17.000,00

339014: Diárias – Pessoal Civil (105).....R\$ 3.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a tendência de excesso de arrecadação do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais):

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1.7.2.8.01.1.1.00 – Cota-Parte do ICMS - Principal	20.000,00
FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente – Exercício Corrente	
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	20.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº493/2019**

17 de Janeiro de 2019

SUMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, APRESENTA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Senhor OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de manutenção do plano para o enfrentamento da dengue, chikungunya, Zica e febre amarela no Município de Nova Londrina, notadamente em função da aproximação do período de alto risco de proliferação do mosquito transmissor, com a conseqüente necessidade de intensificação das ações de competência do setor de controle de endemias tais como inspeções em imóveis, eliminação de possíveis criadouros, orientações à população, registros de ocorrências, busca ativa de casos no raio de bloqueio e aplicação de inseticida; Considerando o histórico de infestação do mosquito transmissor e os casos registrados no último período de risco - janeiro a maio de 2019 (Relatórios, em anexo); Considerando que dos 10 (dez) servidores recomendáveis para a composição ideal da equipe de agentes de endemias, conforme Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD - Ministério da Saúde, devido aos afastamentos decorrentes de licença para exercício de mandato classista, tratamento de saúde, dentre outras justificativas (Relatório, em anexo) o número disponível de agentes se encontra reduzido para 5 (cinco) agentes, ou seja, 50% (cinquenta por cento) do recomendável, vislumbrando um sério risco para a efetividade dos trabalhos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Autorizada a abertura de processo seletivo simplificado (PSS) para contratação temporária de Agente de Combate a Endemias para arrastão e limpeza de vias públicas como medida de prevenção/combate de surtos endêmicos.

Art. 2º - Para realização do referido PSS, fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

Art. 3º - Para compor a CEPS, ficam designados os seguintes Servidores Públicos:

I – Como presidente, Daniel Pinto de Melo, portador do CPF sob nº548.465.609-53;

II – Como Secretário, Daniely Maria Gomes Cruz Dias, portadora do CPF sob nº 037.460.799-00;

III – Como Membro, Edilson Sadao Sugawara, portadora do CPF sob nº 014.713.309-23;

Art. 4º - Compete a CEPS, a prática de todos os atos atinentes ao presente PSS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EDITAL MUNICIPAL Nº 063/2019**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 047/2019 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 055/2019, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 318/2019,

Art. 2º - RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 24 de setembro de 2019, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (**RG**);
3. Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
4. Carteira de Habilitação (**CNH**);
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>;
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração;
17. **Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
18. **Exames Admissional: Médico**

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome
01	LUCIE FERREIRA DA SILVA SANTOS
02	MARIA DE FATIMA MIQUELINE

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****061-2019**

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): LARISSA TESCARO GEHRING, brasileiro(a), PROFESSOR TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 12.975.056-1 – SSP SP e CPF nº 092.422.429-00, admitido(a) pelo Contrato nº 016.2018 de 17/04/2018, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 17/04/2018, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime INSS – PSS 001/2017, fica rescindido a partir do dia 17/09/2019 por termino de contrato.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 17 de Setembro de 2019

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 17 de setembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1627/2019 - 5 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº. 180/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.094/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) AVENTAL PLUMBIFERO PADRÃO E PROTETOR DE GÔNADAS PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE E DO OPERADOR DO APARELHO DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do edital a partir de 18 de setembro de 2019.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por item.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº. 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 01 de outubro de 2019 às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500